

# NOTA DE REPÚDIO DAS ENTIDADES DA EDUCAÇÃO À MPV 979/2020, QUE TRATA DA INDICAÇÃO DE REITORES PRO TEMPORES

O governo federal editou uma Medida Provisória que trata da escolha de reitores e reitoras das Universidades, Institutos Federais e Cefets. A MPV determina que “não haverá processo de consulta à comunidade, escolar ou acadêmica, ou a formação de lista tríplice para a escolha de dirigentes das Instituições Federais de Ensino (IFEs) durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19”.

Com essa MPV o governo, através do Ministério da Educação (MEC), explicitamente faz uma opção pela intervenção federal nas IFEs, aprofundando a já combatida democracia em nosso país e afrontando, mais uma vez, o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, que assegura autonomia às instituições públicas.

Como as medidas anteriores, essa é mais uma medida monocrática, sem diálogo com as IFEs ou com as entidades representativas dos segmentos da comunidade acadêmica, explicitando o entulho autoritário da Ditadura Militar que é o governo Bolsonaro.

As alternativas para a escolha de reitores, nesse momento de pandemia, devem ser definidas pela comunidade acadêmica via instâncias deliberativas internas das IFEs.

Nós, Entidades da Educação, legitimamente constituídas para representar professores, técnico-administrativos e estudantes, repudiamos tal Medida Provisória e faremos todo o possível, jurídica e politicamente, para que a MPV 979/2020 seja imediatamente suspensa e declarada inconstitucional.

**Não ao autoritarismo!  
Em defesa da autonomia das IFEs!  
Em defesa das Instituições de  
Ensino Público do Brasil!  
#DevolveMPV979**

